



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DA SAÚDE	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	8
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	8
AGÊNCIA DE TURISMO.....	9
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.629, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Institui Comissão Especial de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Imóveis do Município e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Imóveis do Município, sob gestão e controle da Procuradoria Geral do Município, a quem compete privativamente a organização e administração do patrimônio imobiliário municipal, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A Comissão Especial de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Imóveis do Município é constituída pelos órgãos, entidade e respectivos representantes a seguir:

I - Procuradoria Geral do Município:

Arnald Pereira Braga, titular;
b) Hitallo Ricardo Panato Passos, suplente;

II - Secretaria Municipal de Finanças:

a) João Marciano Júnior, titular;
b) Marcelo Cardoso Maia, suplente;

III - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

a) Helieth Barbosa Lopes, titular;
b) Diego Alves de Moraes, suplente;

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:

a) Juarecy Luiz de Araújo Costa Junior, titular;
b) Flávia da Silva Madureira, suplente;

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

a) Jose Marcos Silva Cardoso, titular;
b) Aldomar de Sousa Arrais, suplente;

VI - Secretaria Municipal da Habitação:

a) Elias Martins Neto, titular;
b) Giseli Franco Neves, suplente;

VII - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:

a) Maria Ires Cursino de Oliveira, titular;
b) Alyne Vieira Brito, suplente;

VIII - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas (IMPUP):

a) Daniel Bartkus Rodrigues, titular;
b) Eraldo Luis Lopes Carvalho, suplente.

§ 1º A Comissão, composta por servidores efetivos, é presidida pelo membro titular da Procuradoria Geral do Município, substituído em suas ausências ou impedimentos pelo suplente.

§ 2º A função de membro da Comissão, por ser considerada de interesse público relevante, não é remunerada, competindo aos integrantes o desempenho concomitante de seus respectivos cargos ou funções.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município dará o suporte técnico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Especial de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Imóveis do Município, mediante designação de servidores por meio de portaria do Procurador Geral do Município.

Art. 4º Incumbe à Comissão Especial de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Imóveis do Município:

I - identificar, cadastrar e classificar todos os bens imóveis pertencentes ao Município;

II - verificar e confirmar a existência física e localização dos bens imóveis;

III - identificar os bens imóveis não localizados;

IV - sanar irregularidades relativas à identificação e controle dos bens imóveis;

V - confirmar a titularidade dos imóveis;

VI - atualizar os controles e registros dos bens imóveis;

VII - classificar os bens passíveis de disponibilidade de uso;

VIII - emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo de levantamento, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do município de Palmas e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

IX - subsidiar a tomada de decisões;

X - quanto aos bens imóveis inservíveis:

a) classificar os bens imóveis inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

b) formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais, catalogando os imóveis e promovendo a organização do patrimônio;

XI - realizar outras atividades correlatas.

Art. 5º Incumbe à Agência Municipal de Tecnologia da Informação o desenvolvimento de Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário para gerenciamento e controle efetivo dos bens imóveis municipais, bem como para funcionamento concomitante ao cadastro imobiliário gerido pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º À Gerência do Patrimônio Imobiliário cabe administrar e controlar o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário, bem como promover e coordenar as atividades para implantação do respectivo acervo digital.

Art. 7º Incumbe aos membros da Comissão a definição do cronograma de trabalho em até 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, que será apresentado ao Procurador Geral do Município e posteriormente publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 8º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento à Procuradoria Geral do Município, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos.

Parágrafo único. O relatório de conclusão dos trabalhos será apresentado em até 60 (sessenta) dias após a finalização dos trabalhos da Comissão e será encaminhado ao Procurador Geral do Município para homologação, que o encaminhará ao Chefe do Poder Executivo para conhecimento.

Art. 9º É revogado o Decreto nº 1.385, de 18 de maio de 2018.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Fernanda Cristina Nogueira de Lima
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 1.630, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 189, de 27 de julho de 2006, e o Decreto nº 1.421, de 21 de julho de 2017, na forma que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o item 11.3 do Despacho nº 482/2018, Notificação Recomendatória nº 07/2018, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que recomenda a revogação dos Decretos nº 189, de 27 de julho de 2006 e nº 1.421, de 21 de julho de 2017, por ofenderem a Constituição Federal e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decreto nº 189, de 27 de julho de 2006, e o Decreto nº 1.421, de 21 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Fernanda Cristina Nogueira de Lima
Procuradora Geral do Município

Kariello Sousa Coelho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

ATO Nº 667 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, resolve,

CONSIDERANDO o Despacho dos Autos nº 0031280-35.2014.827.27290, da 4ª Vara da Fazenda e Registro Públicos de Palmas, que determina posse em caráter definitivo, em cumprimento da decisão proferida em sede de Apelação Cível nº 0010911-54.2017.827.000), em que a 3ª Turma, 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, deferiu o direito a nomeação da apelante MORGANA LEITE DE OLIVEIRA para o cargo de Odontólogo/Clinico Geral-40h,

NOMEAR, em caráter definitivo,

MORGANA LEITE DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Odontólogo/Clinico Geral-40h/Ampla Concorrência, em caráter efetivo, Classificação nº 22, nomeada sub judice por meio do Ato nº 1.547-NM, de 24 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.328, de 25 de agosto de 2015.

Palmas, 6 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 668 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

CONSIDERANDO os Ofícios nºs 52868/2018-GAB/SEPLAD e 52722/2018-SUCON/PGM, os quais orientam a adoção de providências cabíveis acerca da denegação de segurança exarada nos autos do Processo nº 0031871-60.2015.827.2729, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, proposto por Adriana Maria da Silva Azevedo Parente;

CONSIDERANDO a confirmação da improcedência do pedido interposto pela autora na Apelação Cível nº 0014758-64.2017.827.0000, situação que ocasiona inexistência de amparo legal para a manutenção da impetrante no cargo de Professor –

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Nível II/Pedagogia – Orientação Educacional-40h, cujo provimento se dera em caráter sub judice;

CONSIDERANDO que ao ser cientificado de decisão judicial, ao Chefe do Poder Executivo incumbe cumprir,

EXONERAR

ADRIANA MARIADA SILVA AZEVEDO PARENTE, do cargo de Professor – Nível II/Pedagogia – Orientação Educacional-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 6 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 669 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

KÁLITA SALETH RAMALHO TERTULIANO, no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 30 de julho de 2018.

Palmas, 6 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 670 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve,

CONSIDERANDO a Ação de Cumprimento de Sentença, autos nº 0015856162015.827.2729, interposta por GERCI ALVES DE MATOS, na qual é determinado o cumprimento de decisão, para imediata nomeação e posse da impetrante no cargo de Professor Nível II/Pedagogia-Magistério-40h/Ampla Concorrência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, sub judice, GERCI ALVES DE MATOS, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercer o cargo de Professor Nível II/Pedagogia-Magistério-40h/Ampla Concorrência, em caráter efetivo, Classificação nº 100.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 208, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Ato nº 564-REV, de 11 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.017, de 11 de junho de 2018, que revoga as cessões das servidoras FRANCISCA ALVES DE CARVALHO LUZ e LOURILENE FEITOSA PRADO, conforme especifica: onde se lê: 1º de junho de 2018; leia-se: 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de julho de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 209, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado no Ato nº 665-NM, de 31 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.052, de 31 de julho de 2018, conforme especifica: onde se lê: FELIPE TRINDADE; leia-se: FELIPE SOUSA TRINDADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA/Nº 210, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada JUCILENE DOS SANTOS CARDOSO, do cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 30 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: NEYZIMAR CABRAL DE LIMA

PROCESSO: 51916/2018

MATRÍCULA: 165711

CARGO: Analista de Recursos Humanos

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 264/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(a) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 25/07/2018 a 25/07/2019.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 02 de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 50/2018

Determina instauração de sindicância e institui comissão, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 160, 166, 167, § 1º e 2º, 168 e 169, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar responsabilidades acerca dos fatos noticiados por meio do OFÍCIO Nº 077/2018/GAB/SEGRI e demais documentos constantes do Processo Sindicante de nº 2018021422, que aponta indícios de desaparecimento dos processos 2014061476 (Associação de Moradores do Setor Lago, CNPJ: 11.132.872/0001-20), e 2014022830 (Instituto Bico Verde, CNPJ: 13.343.148/0001-70).

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância Investigativa composta pelos servidores abaixo relacionados, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 2018021422, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

I. Hugo Maciel da Silva, matrícula: 324231, Presidente;

II. Gláucia Oliveira Dantas da Silva, matrícula: 413012635, 1º Membro/Secretária;

III. Ana Lúcia Sales Gomes, matrícula: 413019012, 2º Membro;

Art. 3º - Autorizar a convocação, como suplentes, de servidores municipais estáveis lotados no Quadro de Pessoal da Secretaria de Transparência e Controle Interno, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de impossibilidade, licença médica, férias, impedimento e suspeição.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art. 5º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 6º Fica estabelecido, à Comissão Sindicante, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 03 de agosto de 2018.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

Processo nº: 2018007215

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

Objeto: O registro de preços visando a futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as atividades diárias desenvolvidas pelo centro de referência especializado para população em situação de rua – centro pop, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 048/2018, sucedido em 07/06/2018, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS SAM LTDA - ME				CNPJ: 13.765.686/0001-53		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
14	15	CX	Luvas de látex descartável para procedimento com talco. Tamanho médio, caixa com 100 unidades.	Talge	17,50	262,50
31	10	CX	Touca descartável TAM. 19 cm com elástico 100 x 1.	Talge	6,37	63,70
32	25	UN	Filme de PVC transparente, Roilo de 28cm x 30m.	Lusafilm	2,99	74,75
35	30	UN	Avental plástico com amarras laterais, sem manga confeccionado em bagam (tela de nylon, revestida de filme PVC 100%) 60 x 90 cm.	S&m	9,89	296,70
52	200	CX	Haste flexível com ponta de algodão, plástico, 100% algodão, aplicação: higiene pessoal. Embalagem/caixa com 150 unidades.	Colonela	2,22	444,00
61	50	UN	Alcool etílico 70% líquido inflamável 70 gl- acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no ministério da saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. Com selo da ANVISA.	Itaja	6,25	312,50
Empresa: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR ERELI - LTDA				CNPJ: 05.891.838/0001-38		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	60	UN	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela, lisa, medindo 56 x 38 cm.	Copalimpa	2,35	141,00
19	20	UN	Rodo de Metal 50 cm com Borracha Dupla e Cabo de 120 cm.	Rodobem	30,00	600,00

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
20	20	UN	Rodo fabricado em estrutura de alumínio de alta resistência, C engate rápido p/cabo tubular em alumínio com 2m. Peso rodo: 0,900 kg + peso de 1 cabo: 1,200 kg = peso total: 2,100 kg. Calçado com borrachão duplo de 19mm de espessura e 1,20m de comprimento. Exclusivo sistema de fixação removível, para higienização da borracha ou para troca de refil.	Betanim	88,00	1.760,00
26	26	UN	Vassoura Nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado 120 cm.	Robobem	8,80	228,80
28	15	UN	Vassoura Limp Teto em nylon com Cabo de 3 metros.	Robobem	20,00	300,00
34	30	UN	Corda de nylon para varal nº 3. Tamanho: 10m composição: polietileno 50%, polipropileno 10% e pigmento. Não tóxico.	Polifort	4,15	124,50
38	20	UN	Cesto com tampa para lixo em polipropileno acionamento da tampa por pedal. Tamanho pequeno.	Jaguar	36,49	729,80
40	6	UN	Mangueira de jardim – 30 metros. Reforço de malha Trançada em Poliéster com revestimento silicônico Super Flexive®98% PVC com 2% de Fio Trançado. Diâmetro: 1/2 ou 1/2,7mm.	Bariflex	54,78	328,68
47	400	UN	Xampu neutro para todos os tipos de cabelo. Frasco de 350 ml.	Suaive	5,78	2.312,00
49	200	UN	Creme hidratante, com ação desodorante, aplicação: pele e rosto, para todos os tipos de pele. Frasco de 500 ml.	Nutri derm	5,70	1.140,00
50	400	UN	Escova dental adulta, cerdas macias, embalagem com 1 unidade.	Condor	5,50	2.200,00
Empresa: BRISA CORP EIRELI - EPP CNPJ: 20.789.197/0001-05						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
22	600	PC	Sabão em pó biodegradável, caixa 1kg. Composição: tensioativo, coadjuvante, corantes, cálcio e perfume.	Klip	4,90	2.940,00
39	150	UN	Desodorante. Aplicação: higienização. Aspecto físico líquido. Fragrância: floral. Superconcentrado, frasco com 2 litros.	Mixplus	3,95	592,50
42	150	PC	Papel higiênico de boa qualidade, folha simples, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30x10cm, neutro, sem relevo, compostos de fibras celulósicas naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, embalagem com favos com boa visibilidade com 64 rolos.	Notavel	28,99	4.048,50
Empresa: HOSPIDA PRODUTOS HOSPITALARES EPP CNPJ: 16.629.888/0001-66						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
17	40	UN	Papel alumínio uso doméstico medindo 30 cm x 4 m.	Wyda	2,56	102,40
58	400	PC	Absorventes externo com abas, cobertura suave (tipo algodão), embalados individualmente com 4 unidades.	Ladysoft	2,44	976,00
Empresa: L. R. DOS REIS - ME CNPJ: 23.004.406/0001-48						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	96	UN	Limpador multiuso, composição aquil benzeno, sulfato de sódio, álcool etilado, coadjuvantes, sequestrante e água, unidade de fornecimento: frasco com 500ml, nas fragrâncias: limão, cítrico, neutro.	Mix plus	1,82	174,72
15	8	PC	Pano de Prato Bainha Liso. Tamanho: 70 cm x 50 cm. Quantidade: Pacote com 12 peças. Composição: 100% Algodão.	Do sul	51,00	408,00
Empresa: W. V. B. VARGAS-ME CNPJ: 03.997.385/0001-00						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	200	UN	Água sanitária, alvejante, líquida limpeza geral, composição: bactericida, hipoclorito de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2,25%, normas técnicas da ANVISA, frasco de 2 litros.	Fc	3,41	682,00
02	100	UN	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, Frasco de 5 litros, com tampa abre e fecha com laço de rosquear.	Uselimp	12,09	1.209,00
04	48	UN	Coador de pano para café, em tecido especial, com aro de apoio e cabo plástico, diâmetro 22 cm, tamanho grande.	Coatudo	4,64	222,72
05	400	UN	Desagente líquido neutro, frasco com 500 ml, composição: dióxido de benzeno sulfonato de sódio, sais, sequestrante, coadjuvante, preservante, corante, essência a água, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química.	Oeste	1,14	456,00
06	50	UN	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	Condor	1,77	88,50
08	50	PC	Espuma de lavar louça dupla face, cor amarela ou azul, face lisa e rugosa, embalagem com 03 unidades 7 x 12 cm.	Vmp	1,59	79,50
21	96	PC	Sabão em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200g, neutro. Embalagem com 5 unidades.	Fc	3,77	361,92
30	100	UN	Desodorizador de ar, aromatizador, neutralizador de odores para ambiente em forma de aerossol, fragrância lavanda, não contendo CFC (clorofluorcarbono). Frasco com 400 ml.	Secar	6,59	659,00
36	60	PAR	Roleta de borracha em PVC branca, caro curo, sendo nas numerações: 3x/25 (15 pares), 36x37 (15 pares), 36x39 (15 pares), 40x41 (15 pares)	Bracol	30,00	1.800,00
53	100	UN	Sabonete líquido antisséptico. Frasco de 500 ml.	Uselimp	9,44	944,00
54	800	UN	Desodorante roll on antitranspirante, antibacteriano, de boa qualidade. Embalagem com 90g, sendo 400 feminino e 400 masculino.	Skala	5,63	4.504,00
56	500	UN	Aparelho de barbear descartável, com fita lubrificante. Embalagem com 2 unidades.	Bic	2,39	1.195,00
60	800	UN	Sabonete aspecto físico sólido, em barra, tipo com perfume, formato retangular, aroma mel, glicerinado, aplicação pele normal. 90 gr.	Fc	1,00	800,00
Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME CNPJ: 27.886.301/0001-59						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	150	PC	Espuma de 18 de ago 60 gr aplicação limpeza geral pacote 8 x 1.	Q-luare	1,00	150,00
09	20	UN	Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante na cor branca.	Betanni	5,98	119,60
11	150	PC	Fósforo, contendo 40 palitos. Embalagem pacote com 10 caixas.	Fiat lux	2,25	337,50
13	96	PAR	Lixa emborrachada, uso geral, borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 01 par de luvas.	Lagrotta	2,94	282,24
16	100	UN	Pano de chão alvejado 100% algodão, medindo 85 x 40 cm.	Dinamica jk	4,94	494,00
18	50	PC	Papel toalha 25 cm x 50m, branco, fardo com 8 bobinas. Sem odor.	Social	46,99	2.349,50
23	100	PC	Saco de lixo preto com capacidade de 100 litros, medindo 75x105 cm, com gramatura de 0,10 com 25 unidades o pacote.	Juplast	9,40	940,00
24	50	PC	Saco coleta de lixo, material: polipropileno, capacidade: 50 l, 80 cm x 63 cm, espessura: 0,10 micra, pacote com 100 unidades.	Juplast	13,69	684,50
25	100	PC	Saco coleta de lixo, material: polipropileno, capacidade: 30 l, 80 cm x 63 cm, espessura: 0,10 micra, pacote com 100 unidades.	Juplast	9,55	955,00
27	26	UN	Vassoura de pelo: sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 a 27 cm, com base de madeira pintada, contendo resaca para cabo.	Incavas	7,45	193,70
29	15	UN	Vassoura paçava natural com cabo de madeira plastificado 120 cm.	Incavas	7,50	112,50
33	60	PC	Prendedor de roupas, formato retangular, de madeira, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades.	Varal	1,60	96,00
37	10	UN	Cesto com tampa em polipropileno acionamento da tampa por pedal. Tamanho grande.	Plasutil	57,50	575,00
41	10	UN	Pá de Lixo Plástica, dimensões de 24x16,5x7 com Cabo Longo de 80cm.	Merconplas	15,20	152,00
44	4	UN	Porta copos dispenser, FreeCup p/ copo descartável 180/200 ml.	Multicoppo	44,20	176,80
45	20	CX	Algodão hidrófilo para limpeza da pele, puro e macio 100% algodão, embalado em caixa de 25 gramas. 40 unidades por caixa.	Topz	65,50	1.310,00
46	400	UN	Condicionador para cabelo normal. Que oferece hidratação e nutrição aos fios deixando-os macios, sedosos, com brilho e luminosidade. Neutro, frasco de 350 ml.	Palmolive	6,98	2.792,00
48	70	CX	Crema dental com fluor, embalagem de 90g, 12 unidades por caixa.	Sorriso	25,99	1.819,30
51	200	UN	Bucha de espuma para banho dupla face, uso adulto, formato retangular.	Ponjita	2,98	596,00
55	200	UN	Lixa para urthas, confeccionada em madeira e revestida com papel com grão de quartzo abrasivo e adesivo anti-modo PVA, com dois tipos de grão: grossa para desbastar e fina para acabamento.	Novo visual	1,99	398,00
57	60	UN	Cortador de unha pequeno, em aço carbono niquelado e cromado.	Unhex	4,70	282,00
59	200	PC	Perle de plástico, com dentes largos e dentes finos. Composto de resina plástica com pigmentos, produto não perecível e validade indeterminada, sem cabo. Embalagem apropriada com 12 unidades	Condor	19,00	3.800,00

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública que fará realizar às 09:00h (horário de Brasília/DF) do dia 15 de agosto de 2018, na sala de reuniões da superintendência de compras e licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a CARTA CONVITE Nº 001/2018, 2ª publicação, do tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de veiculação de mídia para a estruturação dos 10 (dez) Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer onde será realizado o Programa Vida Saudável – PELC do Ministério do Esporte, em parceria com o município de Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, processo nº 2017031767. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 /2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de agosto de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018 EXCLUSIVO ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna pública a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de palestras e cursos profissionalizantes do Empreendimento Ipê Amarelo no município de Palmas/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, processo nº 2017065904, decorrente de vício insanável, conforme documento acostado nos autos fls. 722 a 725. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de agosto de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018 EXCLUSIVO PARA ME E EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de agosto de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo o objeto é a futura contratação de empresa no fornecimento de ração para cães e gatos, para atender a gerência da Unidade da Vigilância e Controle de Zoonoses - UVCZ, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, de interesse da SEMUS, processo nº 2018016530. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas – TO, 02 de agosto de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

Palmas, 06 de agosto de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 116/2018/SEISP, DE 30 DE JULHO DE 2018

Interromper férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 14 (quatorze) dias das férias do servidor ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 298751, cargo efetivo de ENGENHEIRO, lotado nesta Secretaria, a partir de 01/08/2018 a 14/08/2018, relativamente ao período aquisitivo de 2016/2017, anteriormente marcada para 16/07/2018 a 14/08/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício a partir de 02/01/2019 a 15/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA-CONVITE Nº 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ORGÂNICA PISCINAS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais), foi julgada vencedora do Processo nº 2018011858, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza de piscina.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2018.

Jessika Villalon Sousa Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 38.346,00 (Trinta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018016319, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2018.

Alessandra de Sousa Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 001/2018

AACE da Escola Municipal Estevão Castro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 14 de agosto de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal Estevão Castro, localizado no endereço Rua 30, APM 13, Jardim Aurenny III, Palmas - TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Estevão Castro Processo nº 2018006444. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Estevão Castro, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 13 de agosto de 2018, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5291.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2018.

Alessandra de Sousa Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 002/2018

AACE da Escola Municipal Estevão Castro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16 horas do dia 14 de agosto de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal Estevão Castro, localizado no endereço Rua 30, APM 13, Jardim Aurenny III, Palmas - TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2018, do tipo PREÇO GLOBAL, objetivando a instalação de uma subestação de 150kva – 13,8kv, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Estevão Castro Processo nº 2018021175. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Estevão Castro, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 13 de agosto de 2018, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5291.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2018.

Alessandra de Sousa Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 002/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 14 de agosto 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço APM 05, Rua 22 Jardim Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 02/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material para limpeza de piscina para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2018008189. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 12h00 e das

14:00h às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5524.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2018.

Dayane Chaves Noleto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 003 de 12 de Março de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018019964, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 27/08/2018, no horário de 07h30min às 11h15min e 13 horas às 17h15min na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, situado à Rua 07, Quadra 25, lote 07, Taquaruçu, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 28 de agosto de 2018, às 15:30 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3554-1412.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2018.

Luciana Dias Bitencourt
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 005/2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2018, Processo nº 2018021110, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 27/08/2018, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI Fontes do Saber, situado à Quadra T-31, Rua LO-09, APM-29, Jardim Taquari, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 28 de agosto de 2018, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3014-4804.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2018.

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2018 de 10 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2018, Processo nº 2018020164, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 27/08/2018, no horário das 14h às 18h no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber situado à Quadra 612 Sul AV. NS 10 APM 01, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 28 de agosto de 2018, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3214-6864/3217-2864.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2018.

Beatriz Inês Corteze Hirsch
Presidente da Comissão de Chamada Pública

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA CCS Nº 670/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 24 DE JULHO DE 2018

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
157851	ANTONIA ARAUJO DA ROCHA ROSA	Auxiliar de Enfermagem	10%	01/06/2018
413031397	ANTONIA NOLETO DA FONSECA	Técnico em Enfermagem	10%	08/06/2018
159491	CLAUDIA SARAIVA XIMENES	Técnico em Enfermagem	10%	01/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 671 SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 24 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MARTA MARIA MALHEIROS ALVES, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, matrícula funcional nº 296111, para responder interinamente pela Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, no período compreendido entre 25 de julho a 03 de agosto do corrente ano, em razão das férias da titular Veruska Azevedo Veras, matrícula funcional nº 138.131.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 05 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 238/2015

PROCESSO: 2015014268
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
LOCADOR: IMOBILIÁRIA PEREIRA & BARROS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº. 05 do Contrato de Locação nº 238/2015, referente a locação do imóvel situado na Quadra ACSU-SE 130,

Conj. 01, lote 06, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas/TO, utilizado para atender as instalações da Sede da Secretaria Municipal de Saúde

ADITAMENTO: Consignar o prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a partir de seu vencimento com o mesmo valor mensal, conforme fundamentos do parecer jurídico, perfazendo o valor anual de R\$601.047,00 (seiscentos e um mil e quarenta e sete reais).
RECURSOS: Dotação Orçamentária: 8600.10.122.1131-4501, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.00.103.
BASE LEGAL: Processo nº 2015014268, Parecer nº 807/2018 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor WHISLLAY MACIEL BASTOS, brasileiro, casado, enfermeiro, portador de CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 051.383 SSP/TO 2ª Via., IMOBILIÁRIA PEREIRA & BARROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.051.132/0001-94.
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2018.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 31 de julho de 2018.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2012016087	AUTO PEÇAS ARAGÃO LTDA - ME	CARLIN PEGAS E AUTO CENTER	14761	100/2018
2012035104	FABIANO SOARES QUEIROZ BARBOSA - ME	DOCERIA, RESTAURANTE E LANCHONETE BANDEIRANTES	15027/12	103/2018
2012052080	H M SUPERMERCADO LTDA - ME	VITÓRIA SUPERMERCADO	000552/2012	101/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017018520	WAGNER LUCIO FERNANDES CANEDO	PEGA BEM MERCERIA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	001327	102/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2012021585	COMERCIAL J. O. L. FILHO LTDA - ME	MERCADINHO BOM PREÇO	014478	098/2018

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS – matrícula 413031811

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana através da Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte, resolve PRORROGAR o prazo para a apresentação de veículo conforme PORTARIA Nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Palmas – TO, 03 de agosto de 2018.

WELERE GOMES BARBOSA SILVA
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Diretora de Fiscalização e Operação de Transporte

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 111/2018 (*) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018021448
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista RAISSA CLARICE DA COSTA SANTOS BORSOI, matrícula nº 413027696, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/ FESP, de 29 de junho de 2016 (*) e Termo Aditivo nº 040/2017.
SIGNATÁRIOS: Mariane de Melo Costa, pesquisadora integrante do Programa de Qualificação da Rede de Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde – Qualifica/RAVS e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018.

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.049, de 26 de julho de 2018, pág. 14, com incorreção no original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 117/2018 (*) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018021448
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista VANDER MÁRCIO FERNANDES BARROSO, matrícula nº 413030719, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria DSG FESP nº 62 de 22 de agosto de 2017.
SIGNATÁRIOS: Mariane de Melo Costa, pesquisadora integrante do Programa de Qualificação da Rede de Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde – Qualifica/RAVS e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA: 31 de julho de 2018.

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.049, de 26 de julho de 2018, pág. 15, com incorreção no original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 123/2018 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018021448
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista AMANDA KAROLINE NERES BATISTA, matrícula nº 413027745, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/ FESP, de 29 de junho de 2016 (*) e Termo Aditivo nº 005/2017.
SIGNATÁRIOS: Mariane de Melo Costa, pesquisadora integrante do Programa de Qualificação da Rede de Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde – Qualifica/RAVS e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2018.

AGÊNCIA DE TURISMO

• Curso de Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos
 Data: 20 de agosto de 2018
 Local : Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
 Horário: 13h às 19h

AVISO

Palmas -TO, 06 de agosto de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
 Presidente

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul, Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Euzimar Pereira de Assis, torna pública, as datas dos Cursos de Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos e Curso de Empreendedorismo para os participantes aprovados do 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu conforme item 8.1.7 do edital.

1. Das Datas

• Curso de Empreendedorismo
 Data: 15 de agosto de 2018
 Local : Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
 Horário: 14h às 18h

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa JJ IMOBILIÁRIA LTDA – ME, CNPJ nº 22.781.345/0001-62, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia, Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação para a atividade de Extração de Areia, com endereço na Fazenda Córrego Grande, Zona Rural de Palmas. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
 ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
 CEP 77006-014/PALMAS - TO
 (63) 2111-2507

